

Lei nº 275

Autoriza abertura de crédito especial para pagamento de Férias Prêmia.

Art. 1º - Fica

a Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito Especial para pagamento de quatro meses de Férias/Prêmia ao Sr. Guilherme Edmundo de Souza Engelman, Secretário da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Para atender as despesas do art. 1º fica aberto um crédito Especial de R\$ 4.549,60 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos).

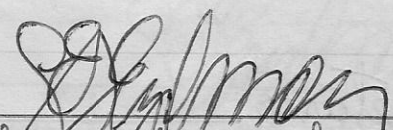
Art. 3º - Para atender aos disposto do art. 2º, será utilizada a arrecadação a mais do I. C. M. de 1974.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrario, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 25 de Janeiro de 1974

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi
Mario Bonamichi

O Secretário


Guilherme Edmundo de Souza Engelman